



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná - 76.179.829/0001-65

RUA LUIZA TROMBINI MALUCELLI, 134 CENTRO 4239095000 - CEP 84130-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 1205 / 2024 **Estimativo** **Data:** 09/02/2024 **Página** 1 / 1

Credor: 7004537 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (E.B.C.T.)
Endereço: SBN QUADRA 01 - C.E.P. 70002900 - BRASILIA - DF
C.N.P.J.: 34.028.316/0001-03 **Insc. Est.:** Isento **Telefone:** 4232521766

Orgão: 09. Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 09.002. Departamento de Saúde Prog. Trabalho: 10.301.0027.6.082. Manutenção das atividades do Departamento de Saúde Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Reduzido: 614 F. de Recurso: 484 ESTADUAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de 484 Desdobramento: 47 01 SERVIÇOS POSTAIS	Processo.....: 0/2024 Tipo de Licitação: Proc. Inexigibil Nº Licitação.....: 8/2024 Nº Contrato.....: /
---	--

Dotação Inicial 0,00	Saldo Anterior 15.193,57	Valor 4.200,00	Saldo Atual 10.993,57
--------------------------------	------------------------------------	--------------------------	---------------------------------

HISTÓRICO: A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão público do governo municipal responsável pela direção do Sistema Único de Saúde - SUS e atua garantindo a universalidade, a equidade e a integralidade das ações e serviços de saúde, visando o melhor uso dos recursos técnicos, humanos e financeiros, possibilitando a promoção, proteção e recuperação da saúde dos munícipes com qualidade e humanização no atendimento.

Os serviços de postagens a serem prestados pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS para a Secretaria Municipal de Saúde, são postagens de documentos entre órgãos de Saúde tanto no âmbito Estadual como Federal e demais documentos.

Diante disso, faz-se necessário a contratação para prestação de serviços para aquisição de selos postais e postagens a serem prestados pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, emite-se empenho estimativo referente a serviços para o exercício de 2024.

É com sabido que a inviabilidade de competição na aquisição de um serviço ou produto caracteriza, na Administração Pública, caso de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso do art.74 da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, de tal forma que a contratação direta se impõe em face da impossibilidade de concorrência.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	12,000	MS	Serviços postais de correios e telégrafos.	350,00	4.200,00

Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	4.200,00
-------------------------	-------------	----------------------------	-----------------

Este documento foi assinado eletronicamente com base no decreto Nº 14.768/2021

Assinado por Rosélio Olibratoski, Contador Geral do Município, com matrícula número 204049.

Assinado por ANA PAULA FERREIRA MARQUES, Secretária Municipal de Saúde, com matrícula número 700003.